



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

MEMORIAL DESCRITIVO EXECUTIVO

Objeto: Pavimentação de ruas com piso sextavado.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pouso Alto.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços para pavimentação em bloquete sextavados em concreto pré-moldado, no **Município de Pouso Alto**.

Deverá ser levado em conta que serão pavimentados locais na zona urbana e lugares na zona rural.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente as especificações a seguir:

- a. Os materiais que apresentarem trincas, falhas, imperfeições ou sejam de qualidade inferior aos especificados, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro a cargo da empreiteira. A fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras de ensaios de qualidade de materiais que julgar necessário.
- b. Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empreiteira.
- c. A Empresa contratada deverá fazer periodicamente a remoção de todo o entulho e detritos para que não se acumulem na rua durante a execução da obra, mantendo assim, a obra permanentemente limpa, sendo de responsabilidade da Prefeitura a fiscalização de toda a execução do projeto.

RECOMENDAÇÕES

Serão executados trechos a serem indicados pela Prefeitura. A Prefeitura providenciará a regularização do leito e sub leito antes da execução do pavimento.

ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PROJETOS: Serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e caberá a Empresa executora regularizar a obra perante o CREA, Prefeitura Municipal e outros.

2 - MOVIMENTO DE TERRA: O serviço de Leito e Sub Leito será realizado pela prefeitura municipal.

3 – PAVIMENTAÇÃO

ASSENTAMENTO DO PISO INTERTRAVADO: Os blocos pré-moldados (intertravados) deverão ser fornecidos no formato sextavado em concreto maciço, nas dimensões de 25 x 25 cm, pré-moldados de concreto FCK=35 MPA, vibrado e acabamento liso com espessura de 08 (oito) cm ou intertravado de concreto - modelo onda/16 faces, *20 x 10* cm, e = 8 cm, resistência de 35 MPA, cor natural. Serão assentados sobre colchão de pó de pedra com espessura de 06 cm, antes de ser instalado o piso sextavado, o colchão de pó de

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164, centro, Pouso Alto - MG

Telefone: (35) 3364-1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

pedra deve ser nivelado com régua. O pó de pedra deve estar isento de materiais pulverulentos e matéria orgânica. Atender a NBR 15.953/11 – Pavimento intertravado com peças de concreto: Execução, NBR 9780 – Peças de Concreto para pavimentação. Não serão aceitos qualquer outro material que não seja pó de pedra.

Os blocos deverão ter superfícies planas e formato geométrico uniforme.

Não será aceito acabamento com blocos quebrados in loco, deverá utilizar ½ bloco pré-moldado.

Após assentamento fazer compactação e nivelamento com o uso de rolo compactador. Deverá ser executado ensaio de rompimento a ser custeado pelo contratado e deverá ser realizado em local indicado pelo contratante.

Os meio-fio deverão ser instalados acompanhando o alinhamento da rua e deverão ser assentados rebaixados nas entradas das garagens. Após o assentamento eles deverão ter as junções assentadas com massa de cimento para melhor acabamento.

Deverão ser instalados peças do tamanho especificado na planilha orçamentária sendo que medidas diferentes deverão ser autorizadas pela Prefeitura.

4 – FORNECIMENTO DE BLOQUETES

Este item se refere a fornecimento de bloquetes única e exclusivamente.

Os bloquetes deveram ser entregues em local definido pela Prefeitura e devem ser descarregados pelo fornecedor.

Deverão ser entregues sem avarias e acondicionados em paletes

5 – MÃO DE OBRA DO CALCETEIRO

No item “CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES” será usado o seguinte parâmetro para pagamento.

Obra de construção de pavimento: 01 hora = Execução de 02 m2 de pavimento

Obra de concerto de pavimento: 01 hora = Execução de 01 m2 de pavimento

A obra de concerto de pavimento será considerado os seguintes serviços:

1. Retirada do Pavimento Danificado
2. Correção da Base
3. Recolocação do Pavimento

Pouso Alto, 10 de fevereiro de 2025.

Natanael Gomes
Engenheiro
CREA xxxxx

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164, centro, Pouso Alto - MG
Telefone: (35) 3364-1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br